

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 4.392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo, Crédito Suplementar de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

Considerando ainda o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo (PREVIDE), Crédito Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I**Em R\$**

2. GÃO	ÓR	3. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. REVIDE	P	5. DAF		16.03.09.123.001.2.005	3.1.90.92.00	10	20.000,00

Anexo II**Em R\$**

6. GÃO	ÓR	7. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
8. EVIDE	PR	9. F	DA	16.03.09.123.001.2.005	3.3.90.93.00	10	20.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 4.393, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 4.855.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 4.855.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I**Em R\$**

10. RGÃO	Ó	11. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
12. EMFA	S	13. FA	SEM	05.01.28.846.010.0.002	4.6.91.71.00	00	990.000,00
14. EMED	S	15. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	130.000,00

16. EMUS	S	17. US	SEM	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.36.00	16	48.000,00
18. EMUS	S	19. US	SEM	08.01.10.301.066.2.008	4.4.90.52.00	16	22.000,00
20. EMUS	S	21. US	SEM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	155.000,00
22. EMUS	S	23. US	SEM	08.01.10.302.028.2.010	4.4.90.52.00	16	130.000,00
24. EMSEP	S	25. SEP	SEM	25.01.15.452.033.2.035	3.3.90.39.00	02	2.110.000,00
26. MO	S	27.	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	1.270.000,00

Anexo II

				Em R\$			
28. RGÃO	Ó	29. IDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
30. EMED	S	31. MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.30.00	15	130.000,00
32. EMUS	S	33. MUS	SE	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.91.00	16	22.000,00
34. EMUS	S	35. MUS	SE	08.01.10.302.028.2.010	3.1.90.92.00	16	35.000,00
36. EMUS	S	37. MUS	SE	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.36.00	16	168.000,00
38. EMUS	S	39. MUS	SE	08.01.10.302.028.2.098	3.3.90.36.00	16	50.000,00
40. EMUS	S	41. MUS	SE	08.01.10.302.028.2.098	3.3.90.39.00	16	80.000,00
42. EMSEP	S	43. MSEP	SE	25.01.15.452.033.2.035	3.1.90.11.00	02	2.110.000,00
44. EMSEP	S	45. MSEP	SE	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	1.990.000,00
46. MO	S	47. O	SM	52.01.17.512.014.1.009	4.4.90.51.00	00	265.000,00
48. MO	S	49. O	SM	52.01.17.512.014.1.009	4.4.90.51.00	00	2.400,00
50. MO	S	51. O	SM	52.01.04.122.001.2.034	3.3.30.93.00	00	2.600,00

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2705/GP/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ETENIO JOSE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2706/GP/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **DENISE MARIA SOARES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2707/GP/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MONICA DE FREITAS PEREIRA COSTA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2708/GP/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MONICA DE FREITAS PEREIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Subprocuradora, símbolo CC-1, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 2709/GP/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBERTA FERNANDES PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Casa Civil.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2695/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Onde se lê: GLAUCO CESAR OLIVEIRA DA SILVA;
Leia se: GLAUCO CESAR OLIVEIRA SILVA.

Onde se lê: ACACIO CARLOS DE AS JUNIOR;
Leia se: ACACIO CARLOS DE SA JUNIOR.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/0000142/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública nº 016/2017, adjudicando seu objeto a Manutenção Corretiva e Preventiva das Unidades da Rede de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ à empresa: ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor de R\$ 4.160.017,05 (Quatro milhões, cento e sessenta mil, dezessete reais e cinco centavos), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços às fls. 441 a 444 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 224 a 225 e da Controladoria Geral do Município às fls. 458 a 461. Em 23 de novembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - SEMCOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/00174/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 052/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento futura e eventual de aparelho de ar condicionado com instalação através do Sistema Registro de Preços, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 de dezembro de 2017 às 10:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, de pen drive e 02 (duas) resmas de papel A4, de 2ª a 6ª feira no horário comercial.

Telefone: (21) 2103-6870.

João Batista da Costa
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas da União, comunico ao Sr. Adenildo Brulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 211.643-6/2015.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas da União, comunico ao Sr. Adenildo Brulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 218.774-0/2015.

Belford Roxo, 29 de novembro de 2017.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 51/SEMED, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na deliberação CME nº 16/2008, e ainda, a solicitação expressa no Processo nº 07/0000473/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão verificadora constituída pelos Inspectores Escolares Externos: DEISE DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula 10/014718. ANA CLÁUDIA MENEZES N. PEREIRA - Matrícula 10/022.616 e VALQUIRIA DA PAIXÃO TORQUATO - Matrícula 10/046380, sob a presidência do primeiro, para acompanhar o processo de nº 07/473/2017 de autorização e funcionamento da FUNDAÇÃO ESCOLA SOLIDÁRIA, sito a Rua Rio Branco, nº 513 - Bairro Vilar Novo - CEP 26 113-660 - Rio de Janeiro.

Art. 2º - Comissão verificadora designada no Art. 1º verificará "in loco" se o referido imóvel está adequado para a finalidade pretendida.

Art. 3º - A Comissão dispõe do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a elaboração de relatório e emissão de parecer conclusivo sobre o funcionamento do curso pretendido.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL

PORTARIA Nº 56/FUNBEL/2017 DE 29/11/2017.

Exonerar, a contar desta data, ROBERTA FERNANDES PIRES, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC-7, da FUNBEL.

GETÚLIO DE JESUS MAPA
Diretor Presidente